

Boletim Económico Mensal

Maio 2018

Departamento de Estudos Económicos

Banco Nacional de Angola
Av. 4 de Fevereiro, nº 151
Luanda, Angola

Caixa Postal 1243
Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125
www.bna.ao

Paginação: Departamento de Comunicação e Marca

Tiragem: Versão Digital



BNA BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Publicação mensal do Banco Nacional de Angola (BNA)

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte.

Economía Internacional

Conjuntura Económica Mundial

“O Banco Central da Nigéria assinou um swap cambial bilateral de USD 2,5 mil milhões com o Banco da China, este é o terceiro contrato assinado pela China em África.”

A actividade económica global desacelerou no primeiro trimestre de 2018, com um crescimento abaixo do esperado nas principais economias da OCDE. A previsão de crescimento global para 2018 permanece em 3,8%, com uma recuperação esperada para o segundo semestre do ano, liderada pelos EUA, cujo desempenho económico tem sido apoiado pelas medidas de estímulo fiscal¹.

O Euro apresentou um forte declínio durante todo o mês de Maio face ao Dólar norte-americano. Esta tendência de baixa foi causada por factores geopolíticos, bem como por um forte desempenho económico nos mercados dos EUA. O Euro atingiu máximos no mês de Fevereiro (1,256 EUR/USD). Porém, em Maio, o Euro perdeu todos os ganhos obtidos nos primeiros quatro meses de 2018, tendo fechado o mês em 1,167 EUR/USD, uma depreciação mensal de 3,56%.

A contribuir para o desempenho do Dólar esteve também uma melhoria do mercado de trabalho norte-americano. Os dados relativos ao emprego não agrícola (*nonfarm payrolls*, em inglês) nos Estados Unidos surpreenderam o mercado pela positiva ao indicarem um aumento líquido de 218 mil empregos em Maio de 2018, sendo o valor mais alto dos últimos 3 meses, superando as expectativas do mercado com um aumento de 189 mil. Adicionalmente, os dados de Março e Abril foram revistos em alta em 15 mil postos de trabalho. O emprego continuou a crescer em vários sectores, incluindo comércio de retalho, saúde e construção. Consequentemente, a taxa de desemprego diminuiu 0,1 p.p. situando-se em 3,8% para um mínimo dos últimos 18 anos.

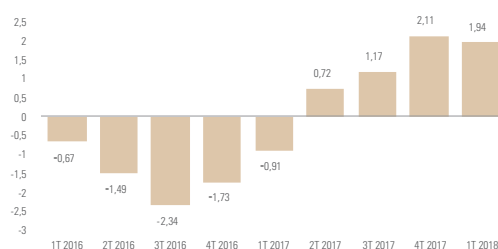
Os dados relativos ao índice gerente de compras (PMI, sigla em inglês) mostraram que os EUA mantêm a recuperação económica, no entanto, diversos factores podem comprometer o crescimento económico no segundo semestre dadas as crescentes tensões comerciais com os países vizinhos, bem como com a Zona Euro, China, Japão e outros. O forte crescimento já ocorrido no segundo trimestre combinado com o aumento da inflação para 2,80% levou ao aumento das taxas de juros por parte do Fed, um aumento de 0,25 p.p. pela segunda vez este ano na reunião de política monetária de 13 de Junho, atingindo assim o intervalo de 1,75% a 2,00%.

Em Maio, os dados relativos ao PMI registaram a mais lenta expansão da Zona Euro durante um ano e meio. Todavia, os dados do crescimento económico para o primeiro trimestre registaram uma variação positiva de 2,50% e o mercado de emprego respondeu com uma ligeira redução da taxa de desemprego em Abril em 0,10 p.p. para 8,50%. Embora os dados de inflação preliminares de Maio apontem para um aumento da taxa de inflação de 1,30% para 1,90%, causado principalmente pela subida do preço do petróleo, a taxa de juro do BCE não sofreu nenhuma alteração no Conselho do dia 15 de Junho. No entanto, prevê-se o fim do programa de compra de títulos no final de 2018 enquanto subidas de taxas de juro apenas em meados do próximo ano.

¹ Entre o pacote de medidas destaca-se a diminuição dos impostos e o aumento dos gastos públicos.

Na Nigéria, o PIB registou um crescimento anual de 1,94% no primeiro trimestre de 2018, aproximadamente igual ao trimestre anterior (2,11%). É o quarto trimestre consecutivo de expansão, em que o sector petrolífero tem acelerado enquanto a produção não petrolífera tem vindo a desacelerar. No primeiro trimestre, o sector não petrolífero cresceu 0,76% enquanto o sector petrolífero registou uma expansão anual de 14,77%, acima dos 11,20% registrados no quarto trimestre.

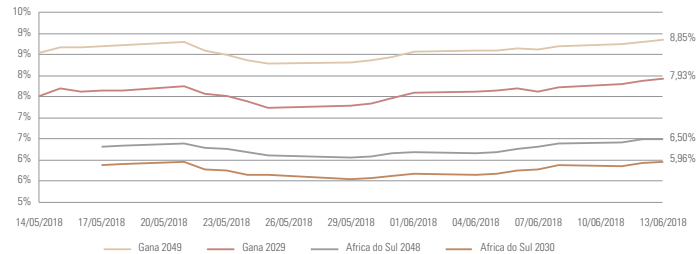
Figura 1: Evolução do crescimento anual do PIB trimestral na Nigéria, %



Fonte: **Banco Central da Nigéria**

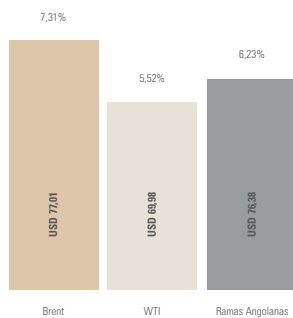
A contribuir para o desenvolvimento futuro do sector não petrolífero, no dia 2 de Maio, o Banco Central da Nigéria (CBN) assinou um *swap* cambial bilateral de USD 2,5 mil milhões com o Banco da China (BOC), tornando a Nigéria, o terceiro país de África (depois de África do Sul e do Egipto) a assinar tal acordo com a China. O acordo permitirá trocar um total de CNY 15 mil milhões por NGN 720 mil milhões, nos próximos três anos. O *swap* cambial foi calculado à taxa do CBN de USD/NGN 305 inferior à taxa de câmbio vigente no mercado secundário, USD/NGN 360. O acordo visa facilitar o comércio bilateral e o investimento, mas também promover a estabilidade financeira e a cooperação económica entre os dois países. Este acordo fornecerá liquidez em Nairas às empresas chinesas que desejam fazer negócios com a Nigéria e liquidez em Renminbi aos agentes económicos nigerianos que pretendem fazer negócios com a China, facilitando as transacções comerciais entre os dois países, sem que estejam expostos ao desafio de adquirir outra moeda estrangeira. Em termos de impacto, a pressão sobre os importadores nigerianos que necessitam de Dólares norte-americanos para mercadorias de importação da China deve atenuar, melhorando a gestão das reservas cambiais do país. As reservas cambiais da Nigéria expandiram no último ano reflectindo a melhoria das receitas de petróleo e uma significativa entrada de investimento de carteira por investidores estrangeiros através da janela Investidor e Exportador (I&E) introduzida em Abril de 2017. O CBN também diversificou as suas reservas internacionais, aumentando as suas reservas de Renminbi, que actualmente representa aproximadamente um décimo das suas reservas totais (USD 46 mil milhões).

Ainda no continente africano, destaque para as emissões de *Eurobonds* no mês de Maio. África do Sul e Gana procederam a duas emissões totalizando um montante de USD 2.000 milhões por país. O Gana emitiu nas maturidades de 10 e 30 anos, USD 1.000 milhões em cada linha, cujas taxas foram de 7,627% e 8,627%, respectivamente, tendo sido a emissão a 10 anos com a taxa mais baixa de sempre para um país da África Subsariana com um *rating* de B. Segundo dados do Ministério das Finanças ganês, a procura foi quatro vezes superior ao montante colocado. No caso de África do Sul, a emissão foi substancialmente menos procurada, apresentando um valor 1,7 vezes superior aos montantes colocados. O Estado sul-africano colocou USD 1.400 mil milhões a 12 anos e USD 600 milhões a 30 anos com taxas de juro de 5,875% e 6,300%, respectivamente. No final do mês de Maio as taxas de juro dos *Eurobonds* ganesas fecharam praticamente às mesmas taxas que na data de emissão enquanto as sul-africanas sofreram reduções de 0,24 p.p. e 0,15 p.p. nas maturidades de 12 e 30 anos, respectivamente.

Figura 2: Evolução das yields dos EurobondsFonte: **Bloomberg**

Commodities

“A restituição das sanções contra o Irão por parte dos EUA tem contribuído para o aumento contínuo do preço do crude, sendo o Irão o terceiro maior produtor da OPEP.”

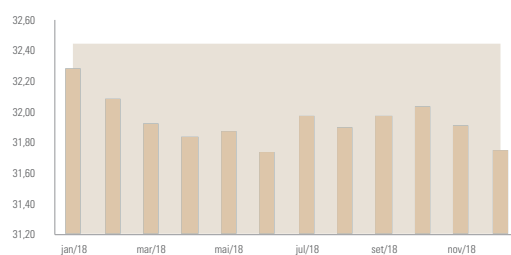
Figura 3: Variação mensal do preço do petróleo, USD/barrilFonte: **Bloomberg**

Os desenvolvimentos recentes no mercado petrolífero têm levado a uma incerteza pronunciada sobre o comportamento do petróleo no segundo trimestre do ano. Note-se que o preço médio do Brent está 49,85% mais alto do que em Maio do ano passado, com o Brent a atingir 79 USD/barril pela primeira vez desde 2014. Esta tendência crescente deveu-se à diminuição dos *stocks* de petróleo bruto pelo terceiro mês consecutivo e a factores geopolíticos.

A reacção nos mercados internacionais à retirada dos EUA do acordo nuclear com o Irão foi imediata. O acordo exige que o governo iraniano abandone qualquer plano para adquirir armas nucleares em troca da remoção das sanções que foram impostas pelas Nações Unidas a partir de 2006. Após o anúncio da decisão dos EUA, o preço do crude atingiu os níveis mais elevados dos últimos três anos. Assim, no mês de Maio, o preço médio do Brent registou uma cotação de 77,01 USD/barril, as Ramas Angolanas de 76,38 USD/barril e o WTI de 69,98 USD/barril, uma variação mensal de 7,31%, 6,23% e 5,52%, respectivamente. As sanções iranianas poderão aumentar os preços do petróleo entre 2 e 10 USD/barril este ano, segundo os analistas da *Bloomberg*. Ainda de acordo com os analistas, os restantes países do acordo não pretendem cortar as suas relações comerciais com o Irão, sendo que o choque na oferta de petróleo deverá ser suavizado. Como tal, espera-se um declínio na produção e exportação do petróleo bruto iraniano a partir

de Novembro de 2018, aquando muitas das sanções levantadas em Janeiro de 2016 estão programadas para serem reimpostas. Espera-se que a produção de petróleo bruto iraniano caia 0,2 Mb/d em Novembro de 2018 em comparação com Outubro e mais 0,5 M/d em 2019, segundo a Agência Internacional de Energia (AIE).

Figura 4: Projecção da produção petrolífera mensal da OPEP (Mb/d)



Nota: **A área sombreada corresponde à média de produção da OPEP em 2017.**
Fonte: **Short-Term Energy Outlook Junho de 2018, OPEP Monthly Report Junho de 2018**

Segundo dados da OPEP, a oferta de petróleo do cartel aumentou em 0,035 Mb/d em Maio para 31,87 Mb/d. A Arábia Saudita, o Iraque e a Argélia aumentaram a produção compensando a queda na Nigéria e na Venezuela. A AIE espera que as reduções da produção iraniana e venezuelana sejam parcialmente compensadas pelo aumento da produção dos produtores do Golfo Pérsico, mais precisamente da Arábia Saudita. Outras fontes de aumento da produção incluem o Kuwait, os Emirados Árabes Unidos e o Qatar, que têm restringido a produção de petróleo bruto em conformidade com o acordo de Novembro de 2016 da OPEP. A quota da OPEP na produção de petróleo mundial permaneceu estável em torno de 32,60%.

Os preços das *commodities* agrícolas e metais preciosos, medidos pelo indicador do Banco Mundial, sofreram ligeiros aumentos de 0,39% e 0,12%, em termos mensais, respectivamente.

*Economia
Nacional*

Sector Externo

“O saldo da conta de bens apresenta uma melhoria de 75,74% face a Maio de 2017.”

No mês de Maio, a conta de bens apresentou um saldo de USD 2.643,94 milhões contra USD 2.169,84 milhões em Abril, superior em 21,85%. A contribuir para esta variação positiva esteve o aumento das exportações (17,37%) numa magnitude superior ao aumento das importações (9,13%). Realça-se que, em termos homólogos, a conta de bens apresentou uma melhoria significativa de 75,74%.

Do lado das exportações, destaca-se o comportamento ascendente das três maiores categorias: petrolíferas (14,85%), diamantíferas (92,17%) e gás associado (30,85%). Por outro lado, as duas maiores categorias de importações registaram um decréscimo, os combustíveis com uma variação negativa de 14,31% e os bens alimentares de 9,46%. Contrariamente, diversos produtos apresentaram um maior volume de importações (23,74%), sendo que os produtos que mais contribuíram para o aumento da rubrica foram: reactores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, carnes e miudezas e plásticos.

Tabela 1: Exportações de Maio, USD milhões

	Unidade	Quantidades	Preço médio	Valor
Petróleo bruto	Barril	45,82	76,38	3.499,75
Gás associado *	Barril	4.387,75	50,33	220,83
Refinados	Ton/met	93,05	509,25	47,38
Diamantes	Quilates	882,45	160,00	141,19
Café	Sacos 60 Kg			0,06
Outras **				22,49

*Inclui o gás LNG

** Inclui abastecimento da Sonangol marinha e aviação, pescado, madeira, mármore, granito e cimento.

Fonte: **BNA**

Caixa 1 – Comércio externo intra-africano

O ano de 2017 foi marcado pelo forte crescimento do comércio mundial, apresentando uma taxa de crescimento de 4,7% após um ano em que o comércio externo tinha aumentado a um ritmo modesto (1,8%). Para o ano de 2018, a Organização Mundial do Comércio prevê um crescimento em torno de 4,4% e antevê uma nova redução da taxa de crescimento para o ano seguinte de 4,0%. Do ponto de vista geográfico, o aumento da taxa de crescimento do comércio deu-se tanto nas economias avançadas como nas restantes. No entanto, as economias avançadas apresentaram taxas significativamente inferiores aos restantes países com destaque em particular para o continente asiático. A China continua a ser o maior exportador de bens do mundo enquanto os Estados Unidos o maior importador mundial.

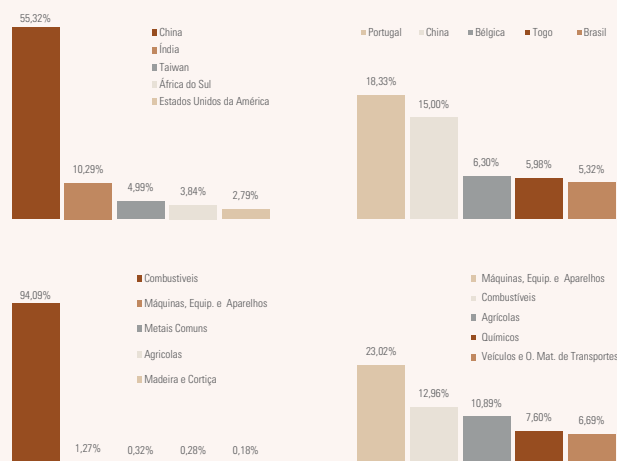
Relativamente ao continente Africano, este teve um aumento substancial do comércio externo em 2017 apresentando um acréscimo das exportações e importações de 18,28% e 7,80%, respectivamente. Realça-se que é o primeiro ano desde 2013, que as exportações africanas aumentaram em termos anuais.

Em termos individuais, África do Sul, Nigéria, Angola e Argélia têm representado aproximadamente 50% das exportações totais do continente entre 2014 e 2017. Deste grupo, África do Sul tem vindo a ganhar peso em detrimento dos restantes membros. Angola, em particular, representou 8% das exportações do continente em 2017, uma redução do seu peso em 2,80 p.p. face a 2014. Relativamente aos principais importadores do continente, África do Sul tem sido o maior importador com cerca de um quinto das importações africanas no período em análise. Segue-se o Egito com uma quota entre 10,50% e 11,50% do total das importações. Relativamente a Angola, as suas importações representaram 5,59% do total africano em 2017.

Angola caracteriza-se assim, por um baixo nível de comércio com países africanos. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE) relativos ao comércio externo do quarto trimestre de 2017, as exportações intra-africanas representaram apenas 4,58% do total enquanto as importações têm um peso de 13,20%. Dentre os países do continente, os maiores destinos das exportações angolanas foram África do Sul, República Democrática do Congo e Togo. No caso das importações, Angola teve o maior volume de negócio com o Togo, África do Sul e Egito. Do ponto de vista global, a China foi o maior destino de exportação representando 55,32%. Já do lado das importações, Portugal lidera com uma quota de importação de 18,33%. Em termos homólogos, destaque para a descida do peso dos Estados Unidos na estrutura das importações e o aumento das importações vindas do Togo.

Em termos sectoriais, a maioria das exportações angolanas foram de petróleo com um peso de 94,09% do total exportado, já as importações foram repartidas entre máquinas, equipamentos e aparelhos (23,02%), combustíveis (12,96%) e produtos agrícolas (10,89%). Comparativamente com o quarto trimestre de 2016, não foram apresentadas diferenças substanciais na estrutura do comércio externo.

Figura 5: Exportações (esquerda) e importações (direita) por destino e tipo de produto no quarto trimestre 2017



Fonte: **INE**

Sector Real

“Em termos homólogos, o IMAE não petrolífero regista uma variação positiva de 22,91 p.p.”

No mês de Maio, o INE publicou os dados relativos ao Indicador de Clima Económico (ICE) referente ao primeiro trimestre de 2018. O indicador permaneceu desfavorável (-14) apesar de uma ligeira melhoria face ao último trimestre de 2017 (-15), mantendo assim um nível superior aos últimos dois anos. Relativamente ao indicador de confiança sectorial, dois sectores apresentaram-se favoráveis, nomeadamente o sector da comunicação com 26 pontos e o dos transportes com 1 ponto, sendo que este último apresentou o primeiro valor favorável desde 2016. Os sectores do comércio, turismo, indústria extractiva, indústria transformadora e construção continuaram a apresentar valores desfavoráveis.

O Indicador Mensal da Actividade Económica (IMAE) registou uma melhoria apesar de ainda apresentar um comportamento desfavorável da actividade económica. Esta melhoria deveu-se, essencialmente, à melhoria da actividade económica não petrolífera. Note-se que em Maio de 2018, o IMAE não petrolífero registou uma variação homóloga de 22,91 p.p. para 9,88%. A contribuir para este impulso esteve o sector do comércio e dos diamantes.

No mês de Maio, a produção petrolífera angolana manteve-se estável fixando-se em 1,486 milhões de barris, uma variação mensal negativa de 0,42%.

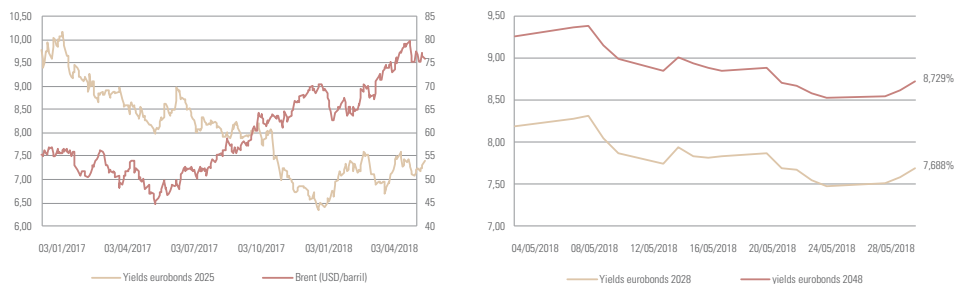
Sector Fiscal

“A 5 de Maio, Angola emitiu Eurobonds no valor de USD 3 mil milhões.”

No dia 21 de Maio, a gestão do processo de emissão e colocação da dívida pública no mercado interno, que era feita pela Unidade de Gestão da Dívida (UGD) passou para a responsabilidade da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA). No mês em análise, os montantes transaccionados no mercado secundário diminuíram cerca de 7,59% em termos mensais, porém aumentaram 149,35% em termos homólogos. No mercado primário registou-se um aumento quer da emissão quer dos resgates de títulos públicos, em 38,70% e 0,28%, respectivamente.

No que toca à dívida em moeda externa, o Governo angolano, cujo juro de cupão das *Eurobonds* superaram as dos seus pares nos mercados emergentes desde o início de 2018, recorreu a uma nova emissão, a 5 de Maio, no valor de USD 3 mil milhões repartidos em USD 1,75 mil milhões na maturidade de 10 anos e USD 1,25 mil milhões na maturidade de 30 anos com taxas de juro de cupão de 8,25% e 9,375%, respectivamente. Realça-se que o pagamento dos juros associados será feito semestralmente, sendo o primeiro ainda este ano. A contribuir para a confiança dos investidores encontra-se a subida do preço do petróleo, o novo programa com o Fundo Monetário Internacional (*Policy Coordination Instrument*) e o novo regime cambial adoptado em Janeiro que tem diminuído o *spread* cambial, atenuando assim o risco cambial para os detentores de *Eurobonds*. Esta emissão vem reforçar as reservas internacionais e contribuir para a regularização dos pendentes.

Figura 6: Evolução das yields dos Eurobonds angolanas, %



Fonte: **Bloomberg**

Sector Monetário

“Os montantes transaccionados no mercado interbancário aumentaram, em termos mensais, 62,08%.”

No mês de Maio, a base monetária em moeda nacional (variável operacional de política monetária) registou uma contracção de 2,38% face ao mês anterior. A contribuir para esta contracção concorreram os efeitos contraccionistas das operações cambiais (-31,08%), contrabalançados pelo efeito expansionista das operações fiscais (16,16%) devido ao levantamento da CUT MN de recursos provenientes da monetização de moeda externa e às operações monetárias (11,51%) devido ao efeito líquido das operações de mercado aberto. A contracção da base monetária reflectiu-se numa contracção das reservas livres em 24,97%, compensadas pelo aumento das reservas obrigatórias em 0,16% e da circulação monetária em 2,84%. Em termos acumulados, regista-se uma contracção de 7,24% da base monetária.

No mercado interbancário, foram transaccionados Kz 895 mil milhões em Maio, um aumento de 62,08% em relação a Abril. A contracção da liquidez bancária (-24,97%) levou a uma maior pressão no crédito interbancário, resultando assim num aumento da taxa LUIBOR *overnight* em 0,97 p.p., atingindo 21,02% no final do mês de Maio, superando dessa forma a taxa de cedência *overnight* do BNA (FCO) em 1,02 p.p.

As taxas de juro activas apresentaram uma tendência crescente, com excepção do crédito empresarial a menos de 180 dias. O crédito a outros residentes em MN aumentou 0,89%, com especial destaque para a actividade imobiliária e para o comércio a retalho, o que acompanhado pelo elevado nível de execuções fiscais em Maio levou a um aumento da massa monetária (M2 em MN) de 2,29%.

A expansão monetária reflectiu-se na expansão de 1,49% dos depósitos a prazo e de 2,81% do M1 em MN. O aumento do M1 espelha-se na expansão das notas em poder do público (5,10%) assim como dos depósitos à ordem (2,48%).

Caixa 2 – Decisões do Comité de Política Monetária

Em Novembro de 2017, o BNA definiu a Base Monetária como variável operacional de política monetária. Esta decisão adveio da fragilidade do mecanismo de transmissão da política monetária, cuja operacionalização estava assente na taxa de juro directora, taxa BNA, estabelecida como variável operacional aquando da criação do Comité de Política Monetária (CPM) em 2011.

No último CPM, 29 de Maio, o BNA reduziu a taxa de juro de cedência de liquidez *overnight* (FCO) para 18%, identificou a taxa FCO como a nova taxa de referência e diminuiu o coeficiente de reservas obrigatórias para 19%. Estas medidas foram tomadas devido à necessidade de melhorar a gestão da liquidez do sistema bancário e melhorar o seu mecanismo de transmissão para a inflação.

O que é a base monetária?

A base monetária é um dos passivos do Banco Central (BC), sendo dessa forma, em última instância única e exclusivamente criada por este. É constituída pelas reservas bancárias (RB) e pela circulação monetária (CM). A importância da base monetária prende-se com o facto de ser o meio de pagamento primário da economia. Para além das notas e moedas servirem de meio de pagamento para os agentes económicos residentes, as RB são o activo dos bancos comerciais cuja função principal é efectivar os pagamentos bancários resultantes da actividade económica.

Para a execução da política monetária, muitas vezes os bancos centrais estipulam um coeficiente de reservas obrigatórias (RO), de forma a diminuir a volatilidade no mercado monetário interbancário, no entanto a obrigatoriedade para os bancos comerciais em deter um activo não remunerado torna o mercado bancário menos eficiente. Note-se que a parcela remanescente das RB após a dedução das RO representa as reservas livres (RL).

Quais os factores que influenciam a base monetária?

No âmbito da estratégia de implementação da política monetária com vista a atingir o objectivo de estabilidade de preços, a variável operacional é aquela que é directamente influenciada pela actuação de curto-prazo do banco central. As variações da variável operacional irão repercutir-se em variáveis intermédias, com o fim de atingir as variações desejadas do objectivo.

Para compreender os factores que afectam a Base Monetária, precisamos ter em mente um balanço estilizado do banco central:

Activos	Passivos
RIL	BM MN
BNA	NMC
CUT ME	RO
RB ME	RL
Crédito à AC	RB ME
Títulos	Operações absorção
Crédito a Bancos	CUT
	ME
	ME
	Capital

Do lado dos activos, destacam-se as reservas internacionais, o crédito do banco central à Administração Central (crédito à AC), os títulos detidos pelo banco central e o crédito cedido aos bancos comerciais (em operações de facilidades e redesconto). Note-se que, geralmente, a análise prende-se apenas com a componente em moeda nacional (MN) dado que se trata do elemento que o banco central consegue influenciar.

O passivo do BC é constituído pela base monetária em moeda nacional, pelas reservas bancárias em ME (RB ME),

pela CUT em MN/ME e pelas operações de absorção. As operações de absorção constituem passivos de curto prazo por parte do banco central, de forma a absorver a liquidez existente (através de operações de mercado aberto e/ou facilidades de absorção).

Realça-se que uma variação da Base Monetária (passivo) terá sempre uma contraparte, variação no mesmo sentido se for um activo, variação em sentido contrário se for um passivo.

1. Operações Fiscais

Um recebimento do Tesouro em MN (impostos, emissão de dívida titulada - BT/OT) resultará numa diminuição da BM em contraparte do aumento da CUT MN (operação fiscal contraccionista);

Um pagamento do Tesouro em MN (resgate de títulos, gasto em despesas correntes) resultará num aumento da BM em contraparte da diminuição da CUT MN (operação fiscal expansionista).

2. Operações Monetárias

Uma operação de cedência de liquidez levará a um aumento da BM em linha com o aumento do crédito aos bancos (operação monetária expansionista). Quando ocorre o retorno da cedência, regista-se o oposto;

Uma operação de absorção de liquidez levará a uma diminuição da BM em linha com o aumento das operações de absorção (operação monetária contraccionista). Quando ocorre o retorno da operação, regista-se o oposto.

3. Operações Cambiais

A compra (venda) de divisas por parte do banco central ao sector privado resultará num aumento (diminuição) da BM em linha com o aumento (diminuição) das reservas internacionais do banco central.

Adicionalmente, qualquer pagamento em MN realizado pelo banco central (ex: salários) tem um impacto expansionista na Base Monetária, um recebimento terá o efeito inverso, sendo a sua contraparte reflectida no capital do Banco Central.

Em termos operacionais, o banco central, tendo em conta todos os factores autónomos (fora da sua actividade discricionária), decide através das operações monetárias, injectar ou absorver reservas bancárias, de forma a ter a base monetária em linha com os seus objectivos operacionais.

Qual o impacto da Base Monetária na inflação?

O controlo por parte do banco central da base monetária de forma a influenciar a inflação reflecte-se principalmente através da evolução das reservas bancárias, uma vez que a CM é determinada pela preferência por liquidez dos agentes económicos:

1. A contracção das reservas bancárias levará ao encarecimento do crédito interbancário (LUIBOR no MMI), o que retardará dessa forma a actividade de concessão de crédito por parte dos Bancos, **impacto desinflationista**;
2. A contracção das reservas bancárias levará a que os Bancos exijam uma maior remuneração dos Títulos Públicos para abdicar da liquidez; o que poderá originar um dos seguintes casos:

- a) Aumento dos Impostos para cobrir o aumento dos juros, **impacto desinflacionista**;
- b) Redução dos gastos correntes para acomodar o aumento dos juros, **impacto desinflacionista**;
- c) Utilização de recursos em ME, que se esterilizados pelo banco central, levarão a maior disponibilidade de ME à economia, **impacto desinflacionista**;

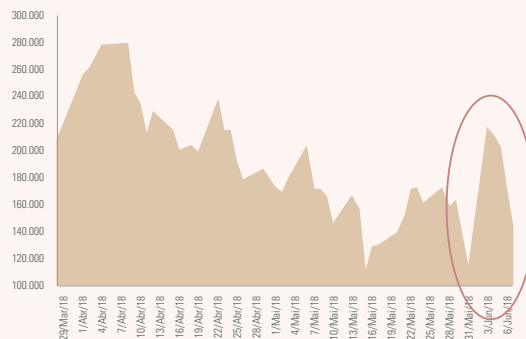
3. A contracção das reservas bancárias levará a que os Bancos tenham menos disponibilidades para participar nos leilões de divisas, o que reduzirá assim a tendência de depreciação da moeda nacional, **impacto desinflacionista**.

Quais os impactos das medidas do último CPM?

1. **Diminuição da taxa de juro de FCO para 18%**, desta forma reduz o custo de financiamento dos bancos comerciais, o que fará pressão para que a LUIBOR reduza e tenha impacto nas taxas de juro do crédito bancário, que tem sido bastante afectado por constrangimentos estruturais da economia angolana.
2. **Definição da taxa de juro FCO como taxa de referência do BNA**, conferindo assim maior papel à base monetária como variável operacional.
3. **Diminuição do coeficiente de RO de 21% para 19%**.

Dessa forma o montante de RL dos bancos comerciais aumenta inicialmente, como se observa no gráfico, uma vez que as RO se transformam em RL. No entanto, esta medida não foi realizada com a intenção de conferir mais liquidez ao sistema de forma a permitir maior concessão de crédito, mas sim para libertar liquidez para executar operações cambiais, como se observa que aconteceu na semana seguinte à redução do coeficiente, ao se observar uma redução das reservas livres.

Figura 7: Evolução das reservas livres (Kz mil milhões)



Fonte: **BNA**

Em suma, as medidas tomadas pelo BNA na última reunião de CPM visam tornar a actividade bancária mais eficiente, promovendo a intermediação financeira e dessa forma melhorar o mecanismo de transmissão monetário.

Mercado Cambial

“O objectivo da estratégia de regularização dos pendentes cambiais prende-se na eliminação do mercado informal de moeda externa de grande escala.”

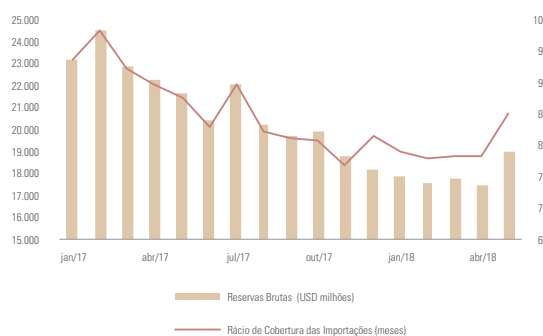
As Reservas Brutas aumentaram 9,20% situando-se em USD 18.981,18 milhões, correspondente a 7,99 meses de cobertura das importações. O aumento das reservas é fruto da emissão de *Eurobonds*, i.e., a variação das reservas é reflexo do aumento da CUT ME em USD 2.579,78 milhões e numa diminuição da parcela do BNA em USD 650,21 milhões. Esta diminuição da parcela do BNA deve-se à estratégia de regularização dos pendentes cambiais cujo objectivo prende-se na eliminação do *spread* do mercado informal de moeda externa.

Assim, o BNA vendeu USD 1.804,12 milhões aos bancos comerciais, mais do dobro que o registado no mês anterior (USD 733,75 milhões). Das vendas do BNA destaca-se que 15% foram destinados à reposição cambial dos bancos, enquanto perto de 60% destinou-se a leilões. Adicionalmente, os bancos comerciais compraram USD 121,14 milhões aos seus clientes.

Resultante dos leilões efectuados, o Kwanza depreciou cerca de 1,75% face ao Euro e 5,20% face a o Dólar norte-americano, traduzindo-se numa depreciação acumulada em 2018 de 33,26% e 30,35%, respectivamente. A taxa de câmbio média de referência no mercado cambial primário, apurada no último dia do mês foi de EUR/Kz 277,80 e USD/Kz 238,23, tendo partido de EUR/Kz 185,40 e USD/Kz 165,92 no final de 2017.

Quanto ao mercado informal, registou-se uma apreciação de 2,71% face ao Dólar norte-americano e de 1,39% face à moeda europeia. Note-se que na última semana do mês, a taxa fixou-se em EUR/Kz 480,83. Esta apreciação do Kwanza no mercado informal reflecte o sucesso da mudança de regime cambial acompanhada pelo aumento da venda de divisas, sendo esperado que a apreciação continue até o *spread* ser residual. De Janeiro até ao final de Maio, o *spread* do mercado informal diminuiu 37 p.p. ao se situar actualmente em 66%.

Figura 8: Evolução das reservas internacionais



Fonte: **BNA**

Preços

“A maior disponibilidade de divisas por parte do BNA tem representado efeitos positivos para o processo de redução da inflação.”

Segundo os dados do INE, a inflação nacional registada em Maio situou-se em 1,27%, acima da inflação de Luanda de 1,20%, ambas ligeiramente superiores ao valor de Abril, mas inferiores a de Maio de 2017, 1,60% e 1,76% respectivamente. Em termos homólogos, os preços desaceleraram, tendo a inflação homóloga registado um valor de 19,84% a nível nacional e 20,65% a nível da província de Luanda. A nível provincial, a maior variação foi verificada em Malange enquanto a menor na Huíla.

No que toca às classes, a classe 09 “Lazer, Recreação e Cultura” foi a que mais variou com um aumento dos preços de 2,33% (2,30% no caso de Luanda), já a classe “Educação” não registou nenhuma variação. Porém, realça-se que em Malange, a classe que mais variou foi a classe “Transportes” (5,59%) seguida da classe “Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis” (5,00%). A nível nacional, a classe 01, “Alimentação e Bebidas não alcoólicas”, manteve-se como a classe com maior contribuição.

Relativamente aos produtos, destaca-se a “Entrada em estádio de futebol” com uma variação de 62,70%, contribuindo assim para a variação acentuada da classe 09.

Errata

A errata refere-se ao Boletim Económico Mensal de Abril publicado no site institucional do BNA.

Página	Parágrafo/ilustração	Linha/número	Onde se lê	Leia-se
1	Destaque	2	diminuiu	diminuíu
3	2	13	ao aumento dos preços	à aceleração dos preços
3	2	15	manteve a o nível	manteve o nível
6	4	1	EIA	AIE
6	6	1	Riscos geográficos	Riscos geopolíticos
17	3	7	o aumento dos preços	o aumento da inflação

Glossário

Activo: Recursos disponíveis.

Agregados monetários: são medidas quantitativas para a oferta de moeda classificadas de acordo com o seu grau de liquidez. O agregado M1 inclui as notas e moedas em circulação e os depósitos transferíveis. O agregado M2 inclui o M1 e outros depósitos. O agregado M3 inclui o M2 mais outros instrumentos financeiros.

Base Monetária: passivo do Banco Central, e é constituída pelas Reservas Bancárias (Livres e Obrigatórias) e pela Circulação Monetária.

Bilhetes do Tesouro (BT): instrumentos de dívida de curto prazo em moeda nacional com prazos de 91, 182 e 364 dias.

Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA): mercado secundário onde são transaccionados títulos da dívida públicos entre intermediários financeiros (IF). Classificam-se como IF's as instituições bancárias, as sociedades correctoras e as sociedades distribuidoras, devidamente licenciados pela Comissão do Mercado de Capitais.

Cativos: a constituição de Cativos para compra de divisas por parte dos bancos comerciais teve como objectivo a contenção da expansão acentuada da liquidez, i.e., de forma a diminuir a liquidez transaccionada no mercado interbancário e assim conduzir uma política monetária mais restritiva, com maior possibilidade de subida das taxas de juro.

Conta Única do Tesouro (CUT): depósito do Tesouro no Banco Central, a partir da qual são registados os movimentos de receitas e despesas governamentais. A CUT está dividida em CUT ME, onde são registados os movimentos em moeda estrangeira, e CUT MN, onde são registados os movimentos em moeda nacional.

Coefficiente de Reservas Obrigatórias: percentagem dos depósitos que os bancos comerciais são obrigados a depositar no Banco Central sob pena de serem penalizados. O coeficiente de reservas obrigatórias é um instrumento de gestão da liquidez bancária utilizada pelos Bancos Centrais, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira. No caso de uma redução do coeficiente, os bancos comerciais têm maior capacidade de utilizar a sua liquidez.

Depreciação (apreciação): variação cambial negativa (positiva) que surge da interacção entre os mercados, ocorrendo assim em economias com câmbios flexíveis.

Desvalorização (valorização): variação cambial negativa (positiva) que surge da decisão da autoridade monetária, podendo ser o Governo e/ou o Banco Central.

Eurobonds: títulos de dívida denominados numa moeda diferente da moeda nacional do país. Estes títulos geralmente possuem um pagamento de cupão fixo, sendo totalmente reembolsadas no vencimento.

Facilidade permanente de cedência de liquidez (overnight): é estabelecida com um *spread* sobre a taxa básica e serve para fornecer liquidez diária aos bancos que preferam recorrer ao BNA em vez do Mercado Interbancário. Estas são operações reversíveis suportadas por Títulos Públicos em moeda nacional (BT, OT) de qualquer maturidade.

Facilidade permanente de absorção de liquidez (*overnight*): é estabelecida retirando um *spread* à taxa básica, sendo que esta funciona como uma opção que os bancos com liquidez excedentária poderão usar no caso de não quererem emprestar no Mercado Interbancário. Não existe limites para os montantes depositados.

Indicador mensal da actividade económica (IMAE): ferramenta destinada a medir a evolução da actividade económica no curto prazo. Matematicamente é um índice de quantidade de *Laspeyres* que mede as mudanças na actividade económica, descrevendo o comportamento dos diferentes ramos os sectores da economia. Este indicador é fabricado pelo BNA.

Indicador de clima económico (ICE): instrumento de avaliação das expectativas dos empresários sobre a evolução da economia no curto prazo. Este indicador é resultado da média aritmética simples dos saldos das respostas extremas (SER) das variáveis que compõem os diferentes indicadores de confiança (IC) sectoriais após a sua normalização e aplicada uma média móvel.

LUIBOR (*Luanda Interbank Offered Rate*): os bancos que têm excesso de liquidez emprestam aos bancos que não a têm no mercado interbancário. A taxa LUIBOR é calculada como a taxa média ponderada das operações de cedência de liquidez, em moeda nacional, entre bancos, de fundos não garantidos no mercado interbancário, para maturidades desde *overnight* e por consulta ao mercado para maturidades de 1,3,6,9 a 12 meses, excluídas as ofertas “fora de mercado” (outliers). Acrónimo inglês de taxa interbancária de oferta de fundos do mercado de Luanda.

Mercado Monetário Interbancário (MMI): sistema através do qual as instituições bancárias transaccionam liquidez entre si, mediante operações sem exigência de garantia. Permite às instituições com excesso de liquidez obter um retorno superior à taxa praticada pelo BNA (facilidade permanente de absorção de liquidez), e permite às instituições com défice de liquidez obter financiamento a uma taxa inferior à praticada pelo BNA (facilidade permanente de cedência de liquidez), ou de forma não colateralizada.

Obrigações do Tesouro (OT): instrumentos de dívida de médio e longo prazo em moeda nacional com prazos superiores a 364 dias, cujo objectivo é a obtenção de recursos para satisfação das necessidades de financiamento e investimento do Estado. Estas podem ser: OT não reajustáveis; OT indexadas à taxa de câmbio; OT em moeda externa. Prazos entre 2 a 7 anos.

Operação de mercado aberto (OMA): operações tomadas por iniciativa do BNA, com o objectivo de gerir a liquidez existente no sistema bancário envolvendo a compra/venda de títulos do tesouro para levar à cedência/absorção de liquidez. Podem ser divididas em três categorias: Operações de refinanciamento; Operações Ocasionais de regularização; Operações Estruturais.

***Overnight*:** operação cujo prazo se estende de um dia útil ao seguinte.

Passivo: obrigações para com terceiros.

Price taker: um tomador de preço, em português, é um indivíduo ou empresa que aceita os preços vigentes no mercado, sem a participação de mercado suficiente para influenciar o preço de mercado por conta própria.

Quantitative Easing: política monetária não convencional, preconizada por diversos Bancos Centrais na sequência

da Crise Financeira de 2008, com o objectivo de revitalizar as respectivas economias. Consiste na aquisição de activos financeiros por parte dos Bancos Centrais, não só para aumentar os seus preços como para aumentar o montante de liquidez (não esterilizada) no Sistema Financeiro.

Regime cambial: Posição tomada por parte do Banco Central quanto à fixação do valor da moeda nacional face a moedas estrangeiras. O Banco Central como único criador de moeda nacional pode optar por ter um maior/menor grau de liberdade na prossecução da sua política monetária através da adopção de diferentes regimes cambiais. Um regime fixo retira discricionariedade ao decisor, mas garante estabilidade nominal da economia (se o câmbio não estiver sobre/subvalorizado).

Reservas Brutas: Montante de Reservas Internacionais disponível ao Tesouro, Banco Nacional de Angola e bancos comerciais.

Swap cambial: O *swap* cambial refere-se a um contrato no qual uma parte toma emprestada uma moeda e, simultaneamente, empresta outra para a segunda parte.

Taxa BNA (taxa de referência): taxa básica definida pelo Banco Nacional de Angola, no seu Comité de Política que sinaliza a orientação da política monetária. Uma subida da taxa BNA indica um curso mais restritivo da política monetária, em que, por exemplo, o BNA prevê um cenário de aumento geral dos preços, no curto prazo.

Taxa de juro activa: são as taxas de juro que os bancos cobram aos clientes pela cedência de um empréstimo.

Taxa de juro passiva: são as taxas de juro a que os bancos remuneram os clientes pelos seus depósitos.

Anexos

Economia Internacional

	dez/15	dez/16	mai/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
Taxa de Câmbio EUR/USD	0,92	0,95	0,89	0,83	0,81	0,82	0,81	0,83	0,86
Preço do Petróleo (USD/barril)									
Preço do Brent	37,33	54,89	51,39	64,08	69,08	65,76	66,72	71,76	77,01
Preço do WTI	38,90	52,11	48,54	57,94	63,66	62,24	62,77	66,33	69,98
Preço das Ramas Angolanas	35,63	52,68	49,58	65,11	68,93	65,08	65,62	71,90	76,38
Preço do Ouro (USD/onça)	1 075,74	1 157,36	1 246,04	1 309,30	1 339,00	1 317,90	1 322,80	1 319,20	1 300,10
Índice da FAO	153,37	171,93	172,90	169,10	168,50	171,40	173,10	173,50	176,23

(mb/d)	2016	dez/17	2017E	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	2018P
Produção de Petróleo dos países membros da OPEP	32,64	32,42	32,19	32,28	32,09	31,92	31,83	31,87	32,13
Argélia	1,09	1,04	1,03	1,03	1,04	0,98	0,99	1,03	1,01
Angola	1,73	1,63	1,61	1,60	1,58	1,52	1,52	1,53	1,57
Equador	0,55	0,53	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52	0,52
Guiné Equatorial	0,16	0,13	0,13	0,14	0,13	0,13	0,13	0,13	0,14
Gabão	0,22	0,20	0,19	0,20	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19
Irão	3,52	3,83	3,81	3,82	3,81	3,81	3,82	3,83	3,81
Iraque	4,39	4,41	4,43	4,45	4,44	4,43	4,43	4,46	4,44
Kuwait	2,85	2,70	2,70	2,71	2,70	2,70	2,71	2,70	2,70
Líbia	0,39	0,96	1,00	0,99	1,01	0,97	0,98	0,96	0,99
Nigéria	1,56	1,86	1,81	1,79	1,80	1,77	1,76	1,71	1,80
Qatar	0,66	0,59	0,60	0,61	0,57	0,60	0,59	0,59	0,60
Arábia Saudita	10,41	9,92	9,98	9,99	9,95	9,91	9,90	9,99	9,97
UAE	2,98	2,88	2,83	2,86	2,82	2,87	2,87	2,87	2,85
Venezuela	2,15	1,75	1,55	1,60	1,54	1,47	1,43	1,39	1,54

	2016	2017E	T1 2018	T2 2018	T3 2018	T4 2018	2018P
Produção de petróleo dos países não membros da OPEP	54,82	55,68	57,08	56,94	57,45	58,00	57,37
Total OCDE	24,89	25,69	27,05	27,04	27,58	27,99	27,42
dos quais: América	20,61	21,47	22,75	22,86	23,41	23,62	23,16
dos quais: US	13,63	14,36	15,49	15,84	16,05	16,17	15,89
dos quais: Europa	3,85	3,83	3,90	3,78	3,77	3,99	3,86
dos quais: Ásia e Pacífico	0,42	0,39	0,40	0,40	0,40	0,39	0,40
Total Economias em Desenvolvimento	11,85	11,84	11,84	11,99	12,06	12,14	12,01
Restante Ásia	3,71	3,60	3,61	3,60	3,60	3,59	3,60
América Latina	5,07	5,14	5,12	5,25	5,32	5,42	5,28
Médio Oriente	1,28	1,24	1,21	1,23	1,23	1,21	1,22
África	1,79	1,86	1,90	1,91	1,91	1,92	1,91
Total "Outras regiões"	18,08	18,16	18,19	17,91	17,81	17,87	17,95
União Soviética	13,86	14,06	14,13	13,92	13,85	13,90	13,95
dos quais: Rússia	11,08	11,17	11,16	11,04	10,98	10,98	11,04
China	4,09	3,97	0,12	0,13	0,12	0,12	0,12
Restante Europa (não OCDE)	0,13	0,13	3,94	3,87	3,84	3,85	3,88

Economia Internacional (cont.)

	2016	2017E	T1 2018	T2 2018	T3 2018	T4 2018	2018P
Procura de petróleo	95,40	97,10	97,60	98,10	99,40	100,25	98,80
Total OCDE	46,90	47,41	47,61	47,35	47,96	48,31	47,81
dos quais: América	24,70	24,88	24,91	25,17	25,22	25,35	25,16
dos quais: US	20,00	20,19	20,36	20,53	20,47	20,58	20,48
dos quais: Europa	14,00	14,37	14,07	14,41	14,86	14,52	14,47
dos quais: Ásia e Pacífico	8,10	8,16	8,62	7,77	7,88	8,44	8,18
Total Economias em Desenvolvimento	31,40	32,04	32,33	32,69	33,13	32,79	32,74
Restante Ásia	12,85	13,16	13,40	13,69	13,33	13,89	13,58
América Latina	6,47	6,51	6,37	6,58	6,89	6,55	6,60
Médio Oriente	7,97	8,17	8,21	8,10	8,63	7,97	8,23
África	4,10	4,20	4,36	4,33	4,27	4,38	4,33
Total "Outras regiões"	17,13	17,74	17,68	18,03	18,33	19,15	18,30
União Soviética	4,60	4,70	4,70	4,50	4,90	5,21	4,80
China	11,80	12,30	12,30	12,80	12,70	13,12	12,70
Restante Europa (não OCDE)	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,82	0,70

Fonte: OPEP, Maio 2018

Economia Nacional

	2014	2015	2016	2017E	2018P
Taxas de Crescimento do PIB real (%)					
Agricultura	10,91	7,95	1,77	2,38	5,90
Pescas e derivados	30,66	14,20	7,45	-1,09	2,17
Diamantes e outros	0,67	6,55	0,03	4,49	0,80
Petróleo	-2,50	11,05	-2,74	8,10	2,03
Indústria Transformadora	-9,92	12,02	11,64	10,89	1,77
Construção	4,10	-2,18	2,55	4,41	3,10
Energia	3,60	10,59	8,75	-2,98	30,00
Serviços mercantis	14,12	-0,88	-2,79	-0,74	1,93
Outros	5,65	-9,90	-9,26	-9,52	-
PIB a preços de mercado	4,82	0,94	-2,58	-2,50	2,35
PIB Não Petrolífero	9,13	-4,37	-2,48	-8,95	2,49

Fonte: Instituto Nacional de Estatística - INE (2011 - 2017) e Ministério de Economia e Planeamento - MINEP (2018)

	dez/15	dez/16	mai/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
Sector Externo									
Conta de Bens	673,59	1 672,82	1 566,67	2 356,76	2 254,43	2 001,77	2 643,85	2 169,84	2 643,94
Exportações	1 914,33	2 853,56	2 842,02	3 354,91	3 173,95	3 010,74	3 520,63	3 349,84	3 931,71
Petróleo	1 831,97	2 641,39	2 627,89	2 914,18	2 962,25	2 661,56	2 909,55	3 047,20	3 498,75
Diamante	33,49	60,41	97,91	160,37	37,27	59,84	138,28	73,47	141,19
Gás Associado		97,47		216,74	113,91	227,35	411,95	168,77	220,83
Refinados		34,81		42,68	41,32	46,05	40,49	43,99	47,38
Café		0,30		0,02	0,05	0,28	0,10	0,27	0,06
Outras	48,87	19,17	116,22	20,91	19,15	15,67	20,26	16,14	22,49
Importações	1 240,74	1 180,74	1 275,35	998,15	919,52	1 008,97	876,78	1 180,00	1 287,77
Combustíveis	157,83	94,02	158,25	196,83	114,27	133,96	148,10	252,33	216,22
Alimentos	276,78	291,05	295,79	192,70	199,42	169,16	191,76	229,89	208,14
Outras	806,13	746,32	821,30	608,61	605,83	705,85	536,92	697,78	863,42
Mercado Cambial (USD milhões)									
Taxa de câmbio oficial (USD/AOA)	135,32	165,90	165,91	165,92	207,45	214,87	214,12	225,95	238,23
Taxa de câmbio informal (USD/AOA)	264,58	474,17	338,33	415,83	445,00	405,83	408,33	410,00	399,17
Taxa de câmbio oficial (EUR/AOA)	169,87	185,38	185,39	185,40	257,72	261,98	264,38	272,93	277,80
Taxa de câmbio informal (EUR/AOA)	-	-	-	-	489,50	496,71	495,50	487,50	480,83
Venda de divisas aos bancos comerciais	1 176,03	1 486,36	2 192,87	689,67	999,08	833,27	906,81	733,75	1 804,12
das quais: Sector Alimentação			450,84	209,35	425,25	53,92	91,96	74,68	27,57
das quais: Sector Petrolífero			390,00	-	-	-	90,10	-	-
das quais: Leilões			265,03	33,11	310,10	554,23	254,20	237,76	1 076,86
das quais: Viagens, Ajuda Fam., Saúde e Cartões de Crédito			129,20	40,00	70,09	99,99	96,42	110,39	119,04
RIB (meses de importações)	7,70	11,39	8,71	7,64	7,37	7,28	7,33	7,31	7,99
RIB	24 419,49	24 352,54	22 820,62	18 098,37	17 701,61	17 466,63	17 698,56	17 553,92	18 981,18
BNA	13 653,99	13 972,89	12 026,42	11 998,22	11 478,08	11 144,38	12 026,42	11 752,25	10 930,33
CUT	9 881,50	9 336,81	4 681,37	5 094,50	5 185,73	5 291,01	4 681,37	4 788,08	7 389,27
Reservas Obrigatórias	884,01	1 042,84	721,54	732,66	731,18	720,58	721,54	631,48	675,49
RIL	24 265,76	20 806,58	19 281,06	13 458,04	13 050,89	12 813,31	13 077,55	12 954,68	14 397,84
Preços									
Inflação Mensal	1,60%	2,17%	2,24%	1,13%	1,39%	1,12%	1,38%	1,16%	1,20%
Inflação Homóloga	14,27%	41,95%	37,86%	26,26%	25,15%	23,36%	22,32%	21,32%	20,65%
Inflação Acumulada	14,27%	41,95%	7,29%	26,26%	1,39%	2,53%	3,94%	5,15%	6,41%
Índice de preços do grossista (IPG)	0,88%	1,25%	1,30%	1,20%	1,23%	1,26%	1,29%	1,35%	1,42%
IPG Nacional (Variação mensal)	0,80%	1,30%	1,25%	1,25%	1,27%	1,27%	1,31%	1,33%	1,40%
IPG Importado (Variação mensal)	0,91%	1,24%	1,32%	1,19%	1,22%	1,26%	1,28%	1,35%	1,42%

Mercado Monetário

Síntese do Balanço do BNA	dez/15	dez/16	mai/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
Activos Externos Líquidos	3 361,0	3 526,6	3 178,0	2 440,2	2 969,9	3 000,2	2 962,9	3 090,0	3 533,5
Reservas internacionais líquidas	3 283,5	3 451,9	3 095,9	2 233,0	2 707,4	2 731,0	2 800,2	2 927,1	3 447,0
Outros Activos externos líquidos	77,5	74,8	82,1	207,2	262,5	269,2	162,7	162,9	146,5
Activos Internos Líquidos	-1 685,7	-1 942,5	-1 601,7	-753,6	-1 371,2	-1 323,6	-1 143,3	-1 281,7	-1 928,4
Crédito Interno líquido	-909,9	-733,2	-531,1	302,6	80,7	169,1	382,1	288,8	-281,2
Crédito à administração central (líquido)	-1 137,8	-1 147,6	-743,5	-84,7	-254,4	-117,8	93,0	-79,2	-676,7
Crédito à administração central	244,0	530,6	941,4	942,2	929,3	1 231,0	1 229,3	1 125,2	1 135,8
Responsabilidades face à administração central	1 381,8	1 678,2	1 684,9	1 026,9	1 183,6	1 348,8	1 136,4	1 204,4	1 812,5
Crédito às OIFM	223,0	406,2	199,8	344,7	292,6	244,4	246,7	311,6	339,2
Crédito a Outros sectores residentes	4,8	8,1	12,6	42,5	42,5	42,4	42,4	56,4	56,3
Outros Activos líquidos	-775,7	-1 209,3	-1 070,6	-1 056,3	-1 451,9	-1 492,6	-1 525,3	-1 570,4	-1 647,2
Base Monetária restrita	1 631,3	1 515,0	1 470,9	1 620,2	1 535,7	1 574,1	1 628,1	1 609,9	1 586,4
BM Restrita em MN	1 499,6	1 342,0	1 254,1	1 453,4	1 320,4	1 354,3	1 416,0	1 380,9	1 348,1
Notas e moedas em circulação	519,6	506,0	431,8	527,7	454,3	463,0	468,6	439,2	451,7
Reserva bancária	1 111,7	1 009,0	1 039,1	1 092,5	1 081,4	1 111,1	1 159,5	1 170,7	1 134,7
Depósitos obrigatórios	727,8	579,0	601,3	891,5	897,8	887,3	894,0	902,6	915,5
RO em MN	608,1	490,3	436,1	769,9	746,3	733,7	739,5	755,2	756,4
Em moeda estrangeira	119,6	88,7	165,2	121,6	151,5	153,6	154,5	147,4	159,1
Depósitos livres	383,9	429,9	437,8	201,0	183,5	223,8	265,5	268,1	219,1
RL em MN	371,8	345,6	386,3	155,7	119,7	157,5	207,9	186,5	139,9
Em moeda estrangeira	12,1	84,3	51,6	45,3	63,8	66,2	57,6	81,6	79,2
Outros obrigações face às OIFM	44,1	69,2	105,4	66,4	63,0	102,5	191,5	198,4	78,7

Mercado Monetário (cont.)

Síntese Monetária	dez/15	dez/16	mai/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
Activos Externos Líquidos	3 570,4	3 851,9	3 603,9	2 711,2	3 373,8	3 381,5	3 339,5	3 402,1	4 119,1
BNA	3 361,0	3 526,6	3 178,0	2 440,2	2 969,9	3 000,2	2 962,9	3 090,0	3 593,5
Reservas Internacionais Líquidas	3 283,5	3 451,9	3 095,9	2 233,0	2 707,4	2 731,0	2 800,2	2 927,1	3 447,0
Bancos Comerciais	209,4	325,3	425,9	270,9	403,9	381,3	376,6	312,1	525,7
Activo interno líquido	2 141,5	2 676,9	2 699,0	4 084,3	3 532,6	3 585,2	3 651,1	3 638,2	3 171,2
Crédito Interno líquido	3 821,2	4 487,6	4 798,5	6 336,3	6 375,1	6 548,7	6 573,2	6 556,4	6 229,3
Crédito à Administração Central (líquido)	351,8	1 102,6	1 445,1	2 945,8	2 840,2	2 957,1	2 959,0	2 888,8	2 465,7
Crédito à administração central	2 582,2	3 754,9	4 176,9	4 648,9	4 967,9	5 280,9	5 098,5	5 115,3	5 332,4
Depósitos da administração central	2 230,4	2 652,3	2 731,8	1 703,1	2 127,7	2 323,7	2 139,5	2 226,5	2 866,6
Crédito a Outros sectores residentes	3 469,4	3 385,0	3 353,4	3 390,4	3 534,8	3 591,6	3 614,2	3 667,7	3 763,5
Outros activos líquidos	-1 679,7	-1 810,7	-2 099,5	-2 251,9	-2 842,5	-2 963,5	-2 922,1	-2 918,2	-3 058,1
M3	5 711,9	6 528,9	6 302,9	6 795,5	6 906,3	6 966,7	6 990,6	7 040,3	7 290,3
M2	5 703,7	6 525,1	6 299,6	6 791,5	6 901,3	6 961,8	6 986,2	7 035,7	7 285,4
M2 MN	3 902,7	4 542,1	4 315,7	4 792,6	4 413,9	4 449,3	4 470,5	4 403,6	4 499,7
M1	3 419,8	3 854,1	3 666,9	4 005,9	3 743,6	3 821,7	3 873,5	3 694,8	3 847,4
Notas e Moedas em poder do público	380,7	395,7	338,9	418,7	356,5	356,3	364,0	331,6	349,5
Depósitos transferíveis - MN	2 263,8	2 575,3	2 446,9	2 677,9	2 268,2	2 374,4	2 435,3	2 347,1	2 402,8
Depósitos transferíveis - ME	775,4	883,0	881,2	909,3	1 118,9	1 090,9	1 074,2	1 016,0	1 095,2
Quase-Moeda	2 283,9	2 671,0	2 632,7	2 785,5	3 157,7	3 140,1	3 112,7	3 340,9	3 438,0
Outros depósitos - MN	1 258,3	1 571,0	1 529,9	1 696,0	1 789,2	1 718,5	1 671,2	1 724,8	1 747,5
Outros Depósitos - ME	1 025,7	1 100,0	1 102,7	1 089,6	1 368,5	1 421,5	1 441,5	1 616,1	1 690,5
Outros Instrumentos Financeiros	8,2	3,8	3,3	4,0	5,0	4,9	4,4	4,6	4,9
M2 MN	3 902,7	4 542,1	4 315,7	4 792,6	4 413,9	4 449,3	4 470,5	4 403,6	4 499,7
BM em MN	1 499,6	1 342,0	1 254,1	1 453,4	1 320,4	1 354,3	1 416,0	1 380,9	1 348,1
Multiplicador Monetário	2,60	3,38	3,44	3,30	3,34	3,29	3,16	3,19	3,34
Depósitos	5 323,0	6 129,3	5 960,7	6 372,7	6 544,8	6 605,4	6 622,3	6 704,0	6 936,0
Depósitos à ordem	3 039,1	3 458,3	3 328,0	3 587,2	3 387,1	3 465,4	3 509,6	3 363,1	3 497,9
Depósitos a prazo	2 283,9	2 671,0	2 632,7	2 785,5	3 157,7	3 140,1	3 112,7	3 340,9	3 438,0
Depósitos em moeda externa	1 801,0	1 983,0	1 983,9	1 998,9	2 487,4	2 512,5	2 515,7	2 632,1	2 785,7
Depósitos em moeda nacional	3 522,0	4 146,3	3 976,8	4 373,8	4 057,4	4 092,9	4 106,6	4 071,9	4 150,3
Créditos	3 469,4	4 257,1	4 275,8	4 347,2	4 662,3	4 798,6	4 929,7	5 011,9	5 133,2
Crédito em moeda externa	949,6	1 273,6	1 344,3	1 244,9	1 508,5	1 487,3	1 588,0	1 653,4	1 797,4
Crédito em moeda nacional	2 519,8	2 983,4	2 931,5	3 102,3	3 153,8	3 311,3	3 341,7	3 358,6	3 335,8

Mercado Monetário (cont.)

TAXAS DE JURO NOMINAL DO SISTEMA BANCÁRIO (Médias ponderadas)	dez/15	dez/16	mai/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
Activas									
Crédito ao sector empresarial									
Até 180 dias MN	15,41%	14,93%	15,82%	18,75%	18,98%	19,59%	24,50%	23,64%	20,83%
Até 180 dias ME	10,00%	25,00%	11,82%	n.d.	n.d.	24,09%	17,50%	13,00%	n.d.
De 181 dias a 1 ano MN	15,23%	15,26%	15,41%	16,12%	17,90%	21,33%	21,72%	22,60%	22,88%
De 181 dias a 1 ano ME	12,97%	8,50%	6,68%	8,45%	8,45%	n.d.	9,00%	n.d.	n.d.
Mais de 1 ano MN	14,84%	13,11%	15,84%	15,94%	22,63%	16,87%	21,61%	21,85%	24,10%
Mais de 1 ano ME	9,76%	9,00%	9,92%	10,34%	10,27%	12,00%	8,71%	12,19%	12,33%
Crédito a particulares									
Até 180 dias MN	16,46%	20,18%	23,54%	23,81%	22,92%	23,22%	23,04%	25,64%	26,94%
Até 180 dias ME	12,07%	n.d.	12,94%	4,97%	7,66%	22,00%	10,64%	n.d.	n.d.
De 181 dias a 1 ano MN	14,64%	15,25%	15,50%	17,67%	18,06%	16,15%	20,15%	17,19%	20,76%
De 181 dias a 1 ano ME	2,65%	n.d.	7,36%	10,66%	8,64%	14,00%	n.d.	n.d.	n.d.
Mais de 1 ano MN	11,79%	12,90%	13,31%	13,83%	16,27%	17,56%	18,97%	20,29%	21,79%
Mais de 1 ano ME	6,08%	7,90%	7,79%	8,18%	7,79%	10,33%	6,66%	5,89%	8,60%
Passivas									
Dep.prazo até 90 dias MN	5,02%	6,62%	6,05%	7,18%	6,13%	6,55%	6,41%	7,00%	7,42%
Dep.prazo até 90 dias ME	2,26%	1,47%	2,24%	1,96%	1,91%	1,69%	1,87%	1,69%	1,74%
Dep.prazo 91 a 180 dias MN	5,24%	5,22%	5,89%	6,95%	8,38%	8,59%	8,47%	8,92%	8,27%
Dep.prazo 91 a 180 dias ME	2,45%	1,52%	2,58%	2,44%	2,38%	2,08%	2,11%	2,98%	2,21%
Dep.prazo de 181 dias - 1 ano MN	3,88%	3,90%	3,95%	4,28%	7,11%	9,25%	7,68%	8,89%	8,61%
Dep.prazo de 181 dias - 1 ano ME	3,12%	3,10%	2,86%	2,48%	2,36%	2,39%	2,33%	2,16%	2,36%
Dep.prazo mais de 1 ano MN	4,57%	4,92%	4,85%	9,68%	8,86%	9,19%	9,35%	9,49%	2,12%
Dep.prazo mais de 1 ano ME	4,61%	4,84%	4,95%	4,95%	1,90%	2,19%	2,06%	1,95%	0,43%
Taxas de juro de referência	dez/15	dez/16	mai/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
Taxa BNA	11,00%	16,00%	16,00%	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%
F.A.L 7 dias	1,75%	7,25%	7,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
F.A.O	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
F.C.O	13,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	18,00%
Taxa de Redesconto	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Luibor	11,31%	23,35%	22,40%	17,77%	19,45%	19,99%	20,12%	20,05%	21,02%
Coefficiente de Reservas Obrigatórias em MN	25,00%	30,00%	30,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	19,00%



BNA BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Av. 4 de Fevereiro, nº 151 - Luanda, Angola
Caixa Postal 1243

Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125

www.bna.ao